



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (13/2026)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de sobressalentes para complementação dos sistemas que compõem as Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) do Esquadrão de Drones Táticos de Esclarecimento e Ataque (EsqdDrnTatEscAtq), pertencente ao Batalhão de Combate Aéreo.

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação visa à aquisição de sobressalentes para as Aeronaves Remotamente Pilotadas do EsqdDrnTatEscAtq, assegurando a continuidade das capacidades operacionais da unidade, a manutenção da disponibilidade dos sistemas empregados, a redução do risco operacional e o aumento da segurança dos operadores, bem como a modernização e sustentabilidade do parque tecnológico do BtlCmbAe, alinhadas às demandas das operações modernas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTD.
1	Hélice : Par De Hélice De 3 Lâminas 1310 Ccw/Cw De 13 Polegadas - Embalagem: um par (1 CCW+ 1 CW) com arruela - Material: material composto - Passo: 10 pol. - Diâmetro da pá: 330,2 mm - Espessura central: 14mm - Diâmetro interno do furo central: 6mm - Peso: 41 g	614802	Un	6
2	Bateria LIPO 22.2v 6S 5000mah 95c Ne (tipo bosli-po boshi)	458049	Un	6
3	Bateria LIPO 14.8v 4S 3000mah 70c XT 90 (tipo CNHL G+ PLUS)	458049	Un	7
4	Hélice modelo 10x5 (1 par) - Material: fibra de nylon - Passo: 12,7cm - Diâmetro da pá: 25,4cm - Espessura central: 14mm - Diâmetro interno do furo central: 6,2mm - Peso: 14.65 g	614802	Un	7
5	Bateria LIPO 600mAh 11.1V 3S 120C Bateria LiPo com XT30 (tipo CNHL) Capacidade: 600mAh Tensão: 11.1V / 3 Células / 3S1P Taxa de Descarga: 120C Contínua / 240C Pico Taxa de Carga: 5C Máx Tamanho (diferença de 1-5mm): 24X12X74mm Peso Aproximado (±5g): 53g Conector de Saída: XT30	458049	Un	2

	Conector de Balanço: JST / XH Fio (AWG): 18#			
6	Bateria Lipo 4s 1500mah 14.8v 130c Conector Xt60 (Tipo CNHL TATTU ou LAVA) Capacidade: 1500mAh Tensão: 14,8V / 4 Células / 4S1P Taxa de Descarga: 130C Contínua / 260C Pico Taxa de Carga: 5C Máx. Tamanho (diferença de 1-5mm): 39X28X80mm Peso Aproximado (±5g): 164g Conector de Saída: XT60 Conector de Equilíbrio: JST / XH Fio (AWG): 12#	458049	Un	4

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os:

4.1.1. Pannel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

4.1.2. Mídia especializada, em sites de vendas de produtos novos, realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação. Tal pesquisa contribui para uma melhor visualização das características dos itens amplamente adotadas e percepção dos preços correspondentes praticados no mercado.

4.1.3. Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotações enviadas aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 65.492,11.

5.2. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedores, que possam atender a referida necessidade suprindo este Batalhão de forma a garantir a segurança e a funcionalidade.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. O método para levantamento de mercado seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 73/2020 – art.5º, I, combinado com o Inciso III, com o uso da média e mediana de acordo com o desvio padrão. Para a definição da média ou mediana, utilizou-se o método previsto no Manual de Orientação de Pesquisa de Preço do STJ, ou seja, quando o coeficiente de variação ficou abaixo de 25%, foram aceitos a média ou a média saneada; e quando o coeficiente de variação ficou acima de 25%, foram aceitos a mediana. Para desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados utilizou-se como metodologia a média simples de todo o conjunto de valores acrescidos do desvio padrão ou subtraídos do desvio padrão. Ou seja, para valores inexequíveis, utilizou-se a média simples subtraído o desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram abaixo do resultado; e para os valores elevados, utilizou-

se a média simples acrescido do desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram acima do resultado.

6.2. Com base na aquisição e levantamento de preços junto as empresas e aquisições correlatas da Administração Pública, a mediana dos preços estimados da presente aquisição é de **R\$ 20.364,37 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, conforme evidenciado no Mapa Comparativo de Preços anexo a esse Estudo.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. A contratação pretendida será feita por meio de lote único sem parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar de itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

9.1. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947/2022, incluído pelo Decreto nº 11.137/2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OM.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A implementação deste projeto proporcionará os seguintes benefícios:

- Aumento da disponibilidade operacional: garantia da continuidade do emprego das Aeronaves Remotamente Pilotadas por meio da reposição adequada de componentes e sistemas;
- Redução de custos a médio e longo prazo: prevenção de paralisações prolongadas e mitigação de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais;
- Maior eficiência logística e de manutenção: disponibilidade de itens essenciais para pronta reposição e suporte técnico das aeronaves; e
- Modernização e sustentabilidade tecnológica institucional: manutenção da capacidade operacional do parque tecnológico do BtlCmbAe, alinhada às demandas das operações modernas com Aeronaves Remotamente Pilotadas.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A presente contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com as boas práticas de gestão pública e com a legislação vigente.

11.1.1 Os materiais e componentes sobressalentes a serem fornecidos deverão, preferencialmente, atender a padrões de qualidade, confiabilidade e durabilidade compatíveis com as especificações técnicas das Aeronaves Remotamente Pilotadas, contribuindo para a ampliação da vida útil dos sistemas, a redução da necessidade de substituições frequentes e a racionalização dos recursos empregados. Sempre que aplicável, deverão observar critérios de sustentabilidade relacionados à redução da geração de resíduos, à eficiência logística e ao adequado descarte de componentes inservíveis, em conformidade com a legislação e normas ambientais vigentes.

11.2. Materiais e Insumos Sustentáveis

11.2.1. Considerando a natureza da contratação — aquisição de peças para

manutenção de aeronave remotamente pilotada — os impactos ambientais diretos são considerados reduzidos, limitando-se principalmente à geração eventual de resíduos eletrônicos ou componentes substituídos durante as atividades de manutenção, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação ambiental vigente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS GALDINO ROSA
Terceiro-sargento (FN-CN)
Membro da Equipe de Planejamento

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

THÁSSIO FILIPE ROCHA MAGALHÃES
Primeiro-Tenente (FN)
Responsável pela demanda

14. APROVAÇÃO

Nos termos do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 2019, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista suprir necessidades de aquisição de sobressalentes para complementação dos sistemas que compõem as Aeronaves Remotamente Pilotadas do EsqDnTatEscAtq do Batalhão de Combate aéreo.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas